



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular

Edital 018/2012 – PROGRAD/COPAC
Seleção de Professor Supervisor Temporário
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, e tem dentre os seus objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica e; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar professor supervisor temporário para a área de Sociologia do Liceu do Conjunto Ceará do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência da UFC.

2. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES

Ao professor supervisor do Projeto PIBID/UFC competirá:

- I. informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- III. acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- IV. participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- V. manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- VI. elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- VII. comparecer às reuniões do PIBID na UFC para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações.
- VIII. conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID (ver, por exemplo, www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid).

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto, e a avaliação de desempenho do professor supervisor nas atividades do projeto. O valor mensal, individual, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

4. DAS VAGAS OFERTADAS

Subprojetos de Área/Curso de Origem	Campus/Polo	Escola
Sociologia	Fortaleza	Liceu do Conjunto Ceará - 1 vaga

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- I - ser brasileiro, ou possuir visto de permanência definitivo.
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III - estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- IV - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado, disponibilizando, para tal, 12 horas semanais.
- V - comprovar habilitação para a sua área de atuação.
- VI - estar em efetivo exercício no magistério da educação básica pública.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período das inscrições:

As inscrições ocorrerão nos dias úteis, de 29 de agosto a 03 de setembro de 2012. O candidato deverá preencher ficha de inscrição que está disponível no local da inscrição, no site e em anexo. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues conforme tabela abaixo.

Curso de origem	Forma de inscrição
Ciências Sociais/Fortaleza	Departamento de Ciências Sociais Av. da Universidade, 2995, Primeiro andar LEPEC - Laboratório de Pesquisas em Política e Cultura Fone: (85) 3366 7419 Das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h

6.3 – Documentação inicial necessária:

- I - cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva;
- II - cópia do CPF;
- III - cópia do título eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
- IV - cópia do certificado de reservista, para os homens;
- V - termo de compromisso para início imediato das atividades (a ser preenchido no ato da inscrição);
- VI - cópia do diploma de licenciatura, ou de documentos afins, na sua área de atuação/inscrição;

VII - *curriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;

VIII - declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério há pelo menos dois anos, naquela unidade, na área da sua inscrição.

IX - Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será realizado por escola participante do projeto, por área do conhecimento e constará das seguintes etapas:

I - análise do *curriculum vitae* e da carta de intenção;

II - entrevista.

A entrevista será individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID.

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	28 de agosto de 2012
Inscrição dos candidatos	de 29 de agosto a 03 de setembro de 2012
Resultado da 1ª etapa da seleção	04 de setembro de 2012
Entrevistas	05 a 06 de setembro de 2012
Resultado final	10 de setembro de 2012
Entrega da documentação final(*)	Até 14 de setembro de 2012

(*)Identificação de conta bancária, exigida somente para o/a professor/a selecionado/a.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação da UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR

FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo para Professor Supervisor Temporário do Projeto PIBID/UFC

(Nome completo do pleiteante)
residente à _____,
nº. _____, complemento _____, bairro _____,
telefone _____, e-mail _____,
professor/a da _____, efetuou inscrição no processo seletivo
para professor/a supervisor/a Projeto PIBID/UFC/UFC/ PROGRAD/COPAC.

Documentos apresentados:

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do visto de permanência definitiva.
- Cópia do CPF.
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- Certidão de Quitação Eleitoral.
- Cópia do Certificado de Reservista...
- Curriculum Vitae*. Documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*
- Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.
- Cópia do diploma de licenciatura, ou de documentos afins, na sua área de atuação/inscrição;
- Curriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- Declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério há pelo menos dois anos, naquela unidade, na área da sua inscrição.

Fortaleza _____ de _____ de 2012.

Funcionário

Professor/a Inscrito/a